



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão da aposentadoria do Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, conforme consta da Carta de Concessão da Aposentadoria – INSS, em data de 16/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC Nº 027/2010, o Sr. **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, matrícula Nº 20984, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de MOTORISTA, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê – se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 11 de Maio de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL